



Luiz Firmino Pereira

Pesquisador do FGV CERI



Quem sabe, era uma oportunidade

Sabemos que a distribuição dos *royalties* de petróleo segue critérios bastante controversos, principalmente em se falando de exploração *offshore*. Afinal, quando a exploração acontece no mar, o município litorâneo é quem mais se beneficia, restando aos municípios interiores outros critérios tais como passagem de dutos e presença de instalações correlatas.

O *royalty* da exploração de petróleo é um valor significativo, assegurado na legislação como forma de compensar as áreas diretamente afetadas/impactadas pela atividade minerária, devendo ser pago enquanto a atividade estiver em operação. Por isso mesmo, dita o bom senso que esse valor seja empregado não em custeio da máquina pública, mas em atividades estruturantes que possam gerar renda quando a exploração findar e o *royalty* deixar de ser pago.

Países como Noruega e Emirados Árabes Unidos seguem como bons exemplos de emprego positivo dos recursos advindos do petróleo. A Noruega com seu fundo de investimento, capaz de suportar o futuro de novas gerações. Dubai, por sua vez, se tornou um dos maiores *hubs* aéreos do planeta, garantindo divisas importantes pela circulação de pessoas e mercadorias, além da ativi-

dade turística desenvolvida sobre as terras antes desertas.

Voltando para a realidade brasileira, a distribuição dos *royalties* criou grandes distorções entre cidades próximas. Enquanto algumas são muito beneficiadas por sorte de sua localização litorânea e variáveis decorrentes da extensão do *front water* e das linhas perpendiculares à sua costa, outras interiores ou mesmo costeiras, mas sem a mesma sorte, recebem muito pouco. Esse contraste resulta em situações de grande assimetria entre as cidades. Em tese, as que recebem mais recursos conseguem melhorar suas infraestruturas, enquanto as mais pobres sofrem até mesmo com a falta do básico, em especial equipamentos de saúde, saneamento, mobilidade e urbanização.

Nas regiões metropolitanas esse fenômeno se acentua ainda mais, pois na verdade temos uma grande cidade com vários municípios dentro. Não raro, de um lado de uma linha geopolítica se vislumbram ruas calçadas com presença de equipamentos urbanos, como aqueles destinados à saúde, ao passo que do outro lado chama a atenção a ausência destes.

A compreensão mais ampla desse fenômeno sugere, portanto, que deva haver uma forma de mitigar essas distor-

ções, sob pena de mesmo a cidade mais rica ver seus serviços sobrecarregados pelo atendimento à população vizinha desfavorecida. Não por menos, leis que tratam de governança metropolitana acabam por consignar a existência de um fundo metropolitano, cuja origem dos recursos possa se dar por cotizações e outras fontes, como parte dos *royalties* de petróleo. Tal fundo serve de instrumento ao cumprimento das propostas feitas no planejamento da metrópole, como foi o caso do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado (Pedui) da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ).

Difícil é convencer os prefeitos mais afortunados a toparem direcionar uma parte dessa renda para esse fundo, em prol da melhor gestão das cidades vizinhas, o que em última instância beneficia indiretamente a sua cidade, haja vista que o equilíbrio de acesso a serviços na cidade vizinha resulta em menor impacto na infraestrutura da sua cidade.

É nesse contexto que verificamos com surpresa a divulgação, em janeiro deste ano, de matéria jornalística na qual os municípios do Rio de Janeiro e Maricá, de forma voluntária, decidiram ratear parte de seus *royalties* com os municípios de São Gonçalo, Magé e Guapimirim.

A despeito de ser um gesto nobre, e se vislumbra, como descreve a matéria, um viés político, ele tem contornos que merecem uma melhor compreensão, assim como um olhar crítico para a forma como foi feito, por desperdiçar a oportunidade de se fazer uso de um fundo metropolitano voltado para ações estruturantes do território.

O ponto de partida no caso em questão é a existência de um processo em análise no STF, em que as três prefeituras (Magé, Guapimirim e São Gonçalo) questionam a divisão dos *royalties* e solicitam o aumento da sua participação no rateio, sob alegação de que deveriam fazer parte da zona de produção principal. Isso levaria à redução nos valores recebidos por Rio, Maricá e Niterói em prol dos solicitantes.

Em que pese que a decisão do Rio e Maricá de ceder parte dos seus *royalties* seja por solidariedade e empatia, como alegou o Rio, ou em prol de um equilíbrio regional como alegou Maricá, poderíamos ter aproveitado o ensejo e buscado colocar em prática a governança e o fundo metropolitano. Dadas as metas de equilíbrio da metrópole constantes no Pedui, isso poderia resultar em investimentos estruturantes nos três municípios, com garantia de uma aplicação em ações planejadas. Niterói, que seria quem mais teria a perder em valores, não aderiu e rechaçou o acordo, alegando que o mesmo só poderia se dar por critérios técnicos definidos em lei.

Não obstante a controvérsia, que de fato existe, sob qualquer ângulo que se olhe, perdeu-se a oportunidade de usar a governança metropolitana e seus mecanismos, fundo e plano. Ela seria, sim, capaz de construir com bases sólidas o equilíbrio desejado, conjugando o interesse público e o benefício direto aos municípios alvos dos investimentos, e mesmo indireto aos que perderam recursos. ■

¹Disputa por *royalties* do petróleo no Rio mobiliza Paes e aliados de Castro:
<https://go.fgv.br/VVVIS2as6pz>.

